

Confira as principais dúvidas do consórcio respondidas por especialistas



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Consórcio bate recorde histórico de vendas e torna-se cada vez mais atrativo para a população.

O **consórcio** é uma modalidade de compra que vem se destacando cada vez mais entre os brasileiros, sendo uma solução com vários benefícios e que são focados em uma variedade ampla de bens, para diferentes públicos e demandas. Dados da Associação Brasileira de Administradoras de **Consórcios (ABAC)** divulgados no fim de julho, mostram que o Sistema de **Consórcios** bateu recorde histórico nos mais de 60 anos da modalidade, encerrando o primeiro semestre deste ano somando 1,99 milhão de vendas de novas cotas, 9,67 milhões de participantes ativos e que somou em junho, alta de 10,4% sobre 8,76 milhões do mesmo período de 2022.

O diretor geral da Lojacorr **Consórcios**, André Ogliari Duarte, explica que o crescimento do **consórcio** aumenta constantemente por diversos fatores, principalmente pelos vários benefícios que possui, 'entre eles a ausência de juros, parcelamento integral,

liberdade de escolha e diversidade de prazos e crédito', defende. Além disso, complementa que, desde o ano passado, o **consórcio** já vinha se destacando e foi marcado por recordes no setor e, conforme demonstraram os dados, 2023 começou com o sistema de **consórcios** em alta, apontando para a consolidação dessa modalidade financeira no país. 'O produto **consórcio** é extremamente resiliente, independente das oscilações no mercado com altas ou baixas taxas de juros. É uma indústria que continua crescendo e atende tanto o consorciado que quer planejar a vida financeira e a construção de um patrimônio, como o investidor que precisa se proteger e aplicar corretamente os recursos. Por isso, apesar da pandemia e de momentos de instabilidade política e econômica, o setor de **consórcios** bateu recordes e segue em alta no país', analisou.

Apesar do grande destaque nos últimos meses, a população tem dúvidas sobre o funcionamento da modalidade. Duarte frisa que, primeiramente, é necessário entender que neste modelo o consorciado faz parte de um grupo de pessoas. 'Esse grupo se une para adquirir um bem de seu interesse em comum, como imóveis, carros ou eletroeletrônicos e que deve ser administrado por uma empresa autorizada pelo Banco Central. Mensalmente realizam assembleias, em que o bem escolhido pode ser contemplado através de um sorteio ou pela oferta do lance, que, neste caso, quem oferta o maior valor em uma assembleia é o contemplado', explica.

Mas para sanar outras dúvidas sobre **consórcios**, confira os principais questionamentos, respondidos por especialistas.

1. Dá para fazer **consórcio** através de um corretor de seguros?

Com certeza. Segundo Duarte, apesar dos segurados acharem que seu corretor de seguros só vende seguro,

os corretores, principalmente aqueles que possuem parceria com uma administradora de **consórcios**, como é o caso da Lojacorr **Consórcios**, possuem facilidade, conhecimento e ferramentas para dar todo o suporte e assessoria ao consorciado. Além disso, é uma oportunidade para o corretor de seguros expandir sua carteira de clientes e alavancar seus negócios.

2. O que é possível comprar com **consórcio**?

Segundo informações da **ABAC - Associação Brasileira das Administradoras de Consórcios**, com essa modalidade, é possível realizar os mais variados e diferentes sonhos, de carro a trator, passando por intercâmbio a cirurgias plásticas. As categorias de bens consorciáveis são: bens móveis, bens imóveis e serviços. Imóveis, sejam eles construídos ou na planta, casa de veraneio ou no campo, terreno, garagem, espaços para empresas e construção. Serviços de qualquer natureza, como festa, viagem, cirurgia plástica, implante capilar, pós-graduação e até reformas. Bens móveis são carros, motos, caminhões e máquinas.

3. **Consórcios** têm juros ?

Não. E esse é um dos principais benefícios dessa modalidade. De acordo com Dayane Crepaldi, Gerente Regional da Lojacorr **Consórcios**, cobra-se apenas uma taxa de administração para gerenciar os grupos. E que por definição da **ABAC**, essa taxa trata-se da remuneração da administradora pelos serviços prestados pela formação, organização e administração do grupo de **consórcio** até o seu encerramento. 'E, além disso, ela é pré-fixada e o consorciado não é surpreendido com valores inesperados. Todos esses valores já estão definidos em contrato', explica.

4. Tem alguma forma de eu ser sorteado mais rápido?

Não. Nunca se pode prometer contemplação no sistema de **consórcios**. Mauro Alvim, gerente regional da Lojacorr **Consórcios** alerta, inclusive, que não existe possibilidade de qualquer administradora interferir na contemplação uma vez que os sorteios ocorrem pela

Loteria Federal. 'Essa promessa é ilegal e deve ser denunciada à **ABAC**', explica.

5. Posso desistir do **consórcio**?

Pela lei dos **consórcios** a pessoa tem o direito de fazer o cancelamento. Contudo, Duarte reforça que antes de tomar essa decisão, o consorciado tem acesso a alternativas para não desistir. 'Seja reduzir a carta de crédito para diminuir o valor da parcela ou renegociar parcelas que estão vencidas', explica. Entretanto, caso de fato queira realizar o cancelamento de cota, o primeiro passo é fazer a solicitação por escrito para a administradora. Todavia, mesmo após o cancelamento, a cota continua participando dos sorteios mensais de cotas excluídas e, somente quando for contemplado, o consorciado recebe o dinheiro que investiu, com as deduções previstas em contrato. Por isso, é importante a pessoa ler com atenção o contrato para ter certeza das regras da administradora', aponta.

6. Posso usar meu FGTS para pagar as parcelas?

Sim. Segundo site oficial do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do Governo Federal, o saldo do FGTS do trabalhador pode ser utilizado, no âmbito do Sistema de **Consórcio**, por meio de oferta de lance para obtenção da "Carta de Crédito" para compra de imóvel residencial concluído ou em construção. O saldo da conta do FGTS também pode ser utilizado para amortização ou liquidação de saldo devedor no **consórcio** imobiliário.

7. O que é o lance?

Para aqueles que não querem depender da sorte, de ser sorteado no grupo, o lance é uma oportunidade para aumentar suas chances de contemplação. De acordo com Alvim, no lance o participante do grupo pode oferecer um valor para antecipar parcelas e o valor mais alto é contemplado. 'Como a oportunidade de lance é dada para todos do grupo, no mesmo mês pode acontecer de vários membros darem lances e, inclusive, serem de mesmo valor. Neste caso de valores iguais, a

administradora faz um sorteio entre eles para decidir quem será contemplado ", explica. Um detalhe importante frisado por Alvim é que somente será necessário pagar o lance dado aquele consorciado que for contemplado, os que fizeram os outros lances ficam com o dinheiro e podem tentar novamente no próximo mês.

8. Há um número máximo de pessoas que o grupo pode ter?

Dayane explica que não há limite específico. Todavia, o número máximo de participantes de cada grupo está descrito nas características aprovadas pela assembleia de constituição e também no contrato de adesão.

9. Mudei de ideia quanto ao bem que quero ser contemplado pelo **consórcio**, posso mudar?

A **ABAC** explica que é importante ter em mente que, após a adesão ao **consórcio**, você só poderá escolher outro bem que pertença à mesma categoria do bem de referência no contrato. Por exemplo: se você fizer um **consórcio** para comprar um automóvel, seu grupo estará enquadrado na categoria de bens móveis, e você poderá usar o crédito para comprar uma moto ou uma máquina

Sobre Lojacorr **Consórcios**: A Lojacorr **Consórcios** é fruto da sociedade entre a Lojacorr e a BR **Consórcios**. A BR **Consórcios** foi criada a partir da associação entre o **Consórcio** União, (fundada em 1977) e a Rodobens **Consórcio** (fundada em 1966) com o objetivo de unir e fortalecer operadoras de **consórcios** nacionais que desejam expandir sua atuação, bem como, atrair para o setor empresas que não atuam neste segmento, gerando assim novas oportunidades de negócios. A Lojacorr é a maior rede de Corretoras de Seguros Independentes do Brasil. Fundada em 1996, a empresa se dedica a oferecer os melhores recursos em distribuição de seguros e produtos financeiros às corretoras e clientes. O seu modelo conecta corretoras de seguros a mais de 40 companhias seguradoras por meio de sua plataforma digital, oferecendo acesso a um

amplo portfólio de produtos e soluções, suporte operacional, comercial e estratégico. Presente nos 26 Estados e no Distrito Federal, por meio de 59 Unidades, a Lojacorr possui mais de 300 mil segurados, assistidos por mais de 5 mil profissionais em suas corretoras de seguros, que atuam em mais de 4.500 municípios. A sociedade amplia o portfólio de produtos e fronteiras de mercado da Lojacorr, atingindo um novo perfil de clientes, que buscam a aquisição de bens e ampliação do patrimônio através do sistema de **Consórcio**.

Assuntos e Palavras-Chave: ABAC - ABAC,Consórcio,Consórcios